

Termos e condições gerais da FRAMEN GmbH para o fornecimento de conteúdos para a rede FRAMEN

1. Âmbito de aplicação

1.1. As presentes Condições Gerais de Venda (doravante designadas por "CGV") regem as relações entre a FRAMEN GmbH, Besselstraße 14, 10969 Berlin, (doravante designada por "FRAMEN") e o Fornecedor de Conteúdos no que diz respeito ao fornecimento de conteúdos digitais pelo Fornecedor de Conteúdos com vista à sua disponibilização na Rede FRAMEN e à sua reprodução nos ecrãs "Digital Out of Home (DOOH)" da Rede FRAMEN, desde que não tenha sido acordado nada em contrário sob a forma de texto.

1.2. Os termos e condições do fornecedor de conteúdos que se afastem dos presentes Termos e Condições de Utilização não serão aplicáveis, exceto se a Framen tiver expressamente concordado com eles.

1.3. Em caso de contradição entre as presentes CGU e as condições de utilização da plataforma "framen.com" acordadas entre o fornecedor de conteúdos e a FRAMEN, prevalecem as disposições das presentes CGU.

1.4. As ofertas da FRAMEN destinam-se exclusivamente a empresas na aceção do § 14 do BGB (Código Civil Alemão).

2. Definições

2.1. "Ecrã", na aceção das presentes CGV, é um ecrã digital comercializado pela FRAMEN, no qual os conteúdos podem ser exibidos e tornados perceptíveis a um grande número de pessoas.

2.2. Por "Rede FRAMEN" entende-se o conjunto dos ecrãs comercializados pela FRAMEN em todo o mundo.

2.3. Por "fornecedor de ecrãs" entende-se qualquer operador de um ecrã comercializado pela FRAMEN.

2.4. Os "conteúdos", na aceção das presentes CGV, são conteúdos editoriais constituídos por imagens, textos e/ou imagens em movimento.

2.5. "Programa", na aceção das presentes CGV, é a sequência de conteúdos e de material publicitário reproduzidos num ecrã.

2.6. A "Plataforma", na aceção das presentes Condições Gerais, é a plataforma online gerida pela FRAMEN e acessível em "framen.io" e "framen.com", que permite aos

FRAMEN GmbH, Besselstraße 14, 10969 Berlin, Germany

Fornecedores de ecrãs, entre outras coisas, gerir os seus ecrãs ligados ao sistema FRAMEN.

3. Objeto do acordo

3.1. O fornecedor de conteúdos produz conteúdos que disponibiliza gratuitamente com o objetivo de se autopromover para reprodução nos ecrãs da rede FRAMEN. Desta forma, o fornecedor de conteúdos pretende aumentar o alcance dos seus conteúdos no seu próprio interesse.

3.2. A FRAMEN tenciona disponibilizar na Plataforma os Conteúdos fornecidos pelo Fornecedor de Conteúdos, na configuração determinada pela FRAMEN, para serem utilizados pelos Fornecedores de Ecrãs no âmbito dos programas difundidos nos ecrãs, alargando assim a gama de Conteúdos disponíveis na Plataforma.

3.3. O fornecedor de conteúdos não é obrigado a fornecer determinados conteúdos ou um determinado número de conteúdos, nem a FRAMEN é obrigada a reproduzir efetivamente nos ecrãs os conteúdos fornecidos pelo fornecedor de conteúdos. Em caso de prestação de serviços, as partes agirão exclusivamente no seu próprio interesse económico.

4. Fornecimento e difusão de conteúdos, pessoas de contacto

4.1. A disponibilização de conteúdos pelo fornecedor de conteúdos será efectuada através das interfaces da plataforma disponibilizada pela FRAMEN para o efeito ou através das funcionalidades da plataforma disponibilizada pela FRAMEN para o efeito.

4.2. A utilização dos conteúdos fornecidos pelo fornecedor de conteúdos para a conceção e a oferta de programas fica ao critério da FRAMEN e pode também ser parcialmente influenciada pelo fornecedor de ecrãs. A FRAMEN tem o direito de reproduzir diferentes programas em diferentes ecrãs ou em diferentes grupos de ecrãs. A FRAMEN tem o direito de combinar os conteúdos fornecidos pelo fornecedor de conteúdos com conteúdos de outros fornecedores, bem como com anúncios publicitários, para formar os programas apresentados.

4.3. Os conteúdos são reproduzidos por streaming a partir do servidor da FRAMEN, sem armazenamento permanente dos conteúdos junto do respetivo fornecedor de ecrãs. O armazenamento intermédio temporário, total ou parcial, para permitir uma reprodução sem problemas nos ecrãs, é apenas temporário e puramente técnico.

FRAMEN GmbH, Besselstraße 14, 10969 Berlin, Germany

FRAMEN GmbH | Company Headquarters: Berlin, Germany | Managing Directors: Dimitri Gärtner, Thomas Bergemann | VAT No. DE318241668 | District Court Charlottenburg, Commercial Register: HRB 227066 B
www.framen.com

4.4. A FRAMEN e o fornecedor de conteúdos informar-se-ão mutuamente das alterações previstas nas interfaces, normas técnicas e/ou infra-estruturas técnicas, na medida em que estas alterações sejam relevantes para a outra parte.

4.5. As respectivas pessoas de contacto técnico e de contacto do projeto devem ser notificadas à outra parte no início do período de vigência do contrato.

5. Responsabilidade pelo conteúdo fornecido

5.1. O fornecedor de conteúdos garante que os conteúdos por si fornecidos podem ser publicados da forma contratualmente prevista, que a sua publicação não é ilegal e, em especial, que não são infringidos quaisquer direitos de terceiros pela sua utilização nos termos do contrato.

5.2. O fornecedor de conteúdos compromete-se a indemnizar a FRAMEN por todas as reclamações, danos, custos, etc., que um terceiro possa fazer valer contra a FRAMEN devido à violação de direitos relacionados com a utilização contratual dos conteúdos fornecidos pelo fornecedor de conteúdos. A FRAMEN também será isenta ou indemnizada dos custos necessários para a sua própria defesa legal nestes casos. Os pedidos de indemnização ou outras reivindicações adicionais da FRAMEN não serão afectados; no entanto, os pagamentos baseados na obrigação de indemnização serão compensados por tais reivindicações, se a FRAMEN se encontrar numa posição melhor sem motivos legais.

5.3. Se terceiros apresentarem reclamações contra a FRAMEN devido a conteúdos fornecidos pelo fornecedor de conteúdos, a FRAMEN informará imediatamente o fornecedor de conteúdos. As partes coordenar-se-ão relativamente a qualquer defesa legal necessária.

6. Direitos de utilização

6.1. O fornecedor de conteúdos concede à FRAMEN direitos de utilização simples e sem restrições espaciais dos conteúdos por si fornecidos, na medida do necessário para a prestação do serviço em causa. Em particular, o fornecedor de conteúdos concede à FRAMEN o direito de utilizar os conteúdos por si fornecidos para a criação de programas e para a sua reprodução nos ecrãs e na plataforma.

· para duplicar,

· na medida do necessário para a conversão num formato de ficheiro adequado para distribuição posterior,

FRAMEN GmbH, Besselstraße 14, 10969 Berlin, Germany

- torná-los publicamente acessíveis a terceiros no âmbito da plataforma,
- com outros produtos, nomeadamente com produtos de consumo, com programas a combinar e
- tornar os Conteúdos Próprios publicamente perceptíveis, publicamente acessíveis, transmissíveis e de outra forma publicamente reproduzíveis através de equipamento técnico, em particular para reproduzir os Conteúdos Próprios no ecrã e assim apresentá-los publicamente, bem como para manter os Conteúdos Próprios para o fornecedor do ecrã na plataforma e torná-los acessíveis.

6.2. Os direitos são concedidos em cada caso pelo fornecimento do respetivo conteúdo pelo fornecedor de conteúdos. Terminam uma semana após o fim do fornecimento do respetivo conteúdo, através da sua remoção do feed ou da plataforma pelo fornecedor de conteúdos, o mais tardar uma semana após o fim da relação contratual.

6.3. F RAMEN tem o direito de conceder aos fornecedores de ecrãs sublicenças para a utilização do conteúdo fornecido pelo fornecedor de conteúdos na medida do necessário para atingir o objetivo do contrato, em particular para a reprodução pública do conteúdo nos ecrãs.

7. Prazo, rescisão do contrato

7.1. Salvo acordo em contrário, o contrato é celebrado por um período indeterminado. Pode ser rescindido em qualquer altura sem aviso prévio.

7.2. O direito à rescisão extraordinária por justa causa não é afetado.

7.3. Qualquer rescisão deve ser efectuada sob a forma de texto. A eliminação da conta de utilizador na plataforma através da função disponibilizada para o efeito na plataforma pelo fornecedor de conteúdos é equivalente a uma notificação de rescisão em forma de texto.

8. Responsabilidade civil

A FRAMEN só será responsável pelos danos causados ao fornecedor de conteúdos em caso de incumprimento culposo de obrigações contratuais essenciais (obrigações fundamentais). As obrigações contratuais essenciais são obrigações cujo cumprimento constitui uma condição prévia para a correcta execução do contrato e cujo cumprimento o fornecedor de conteúdos confia e pode também confiar. Em caso de incumprimento ligeiramente negligente de uma obrigação contratual material, a responsabilidade limita-se aos danos tipicamente previsíveis, cuja ocorrência a

FRAMEN GmbH, Besselstraße 14, 10969 Berlin, Germany

FRAMEN GmbH | Company Headquarters: Berlin, Germany | Managing Directors: Dimitri Gärtner, Thomas Bergemann | VAT No. DE318241668 | District Court Charlottenburg, Commercial Register: HRB 227066 B
www.framen.com

FRAMEN devia esperar no momento da celebração do contrato devido às circunstâncias conhecidas pela FRAMEN nesse momento. As limitações de responsabilidade acima referidas aplicam-se também, mutatis mutandis, aos empregados, agentes e agentes indiretos da FRAMEN. Não obstante o que precede, a FRAMEN é responsável, de acordo com as disposições legais, por danos causados ao Fornecedor de Conteúdos ao abrigo da Lei de Responsabilidade por Produtos, por danos à vida, à integridade física ou à saúde, em caso de garantia presumida ou se os danos tiverem sido causados pela FRAMEN ou pelos seus agentes por negligência grave ou intencionalmente.

9. Confidencialidade

9.1. As partes comprometem-se a tratar como confidenciais todas as informações que cheguem ao conhecimento da outra parte ou das pessoas por ela encarregadas no âmbito do presente contrato e que não sejam do domínio público (informações confidenciais). Isto aplica-se, em particular, a todas as informações sobre assuntos internos, ou seja, também aos processos comerciais e operacionais da respectiva parte. As informações confidenciais só podem ser utilizadas para efeitos de execução do contrato. A obrigação de confidencialidade aplica-se independentemente do facto de a informação em causa estar ou não expressamente marcada como confidencial.

9.2. Ambas as partes concordam em tratar as informações recebidas com o mesmo cuidado que as informações internas da sua própria empresa e em fornecê-las ou torná-las acessíveis apenas aos funcionários necessários e a terceiros, com exceção dos funcionários de empresas afiliadas (§§ 15 e seguintes da AktG), bem como de consultores que estejam vinculados ao sigilo profissional e cuja participação seja necessária para a realização dos objectivos do presente acordo. As Partes asseguram que as empresas associadas (§§ 15 e seguintes da AktG) às quais uma Parte divulga documentos e informações confidenciais também são obrigadas a manter a confidencialidade da mesma forma que as Partes no âmbito do presente Acordo.

9.3. A obrigação de manter a confidencialidade não se aplica a informações que sejam

- já são conhecidos do público no momento da transferência,
- se tornaram posteriormente do conhecimento geral sem qualquer violação das obrigações previstas no presente Acordo,
- a parte recetora tenha comprovadamente recebido de terceiros de forma legal, em especial sem violar as obrigações de confidencialidade existentes, ou
- tenham sido autorizadas para publicação por escrito pela outra parte.

FRAMEN GmbH, Besselstraße 14, 10969 Berlin, Germany

Além disso, a obrigação de manter a confidencialidade não se aplica a informações que devam ser divulgadas por força de disposições legais obrigatórias, de uma decisão judicial juridicamente vinculativa ou de uma ordem oficial, ou que sejam necessárias para a execução legal de reivindicações próprias contra a outra parte contratante.

9.4. A obrigação de confidencialidade mantém-se para além do termo do contrato no que respeita a todas as informações confidenciais, na medida em que estas não sejam ou não se tornem do conhecimento público.

9.5. As partes informar-se-ão mutuamente e sem demora de todas as circunstâncias que possam ser importantes para a execução do presente contrato. As partes comprometem-se a tratar o conteúdo do presente contrato, em especial as prestações devidas ao abrigo do mesmo, de forma confidencial em relação a terceiros. Em particular, as partes não podem publicitar a sua relação comercial com a outra parte nem utilizá-la como referência em casos individuais sem consentimento escrito.

10. Disposições finais

10.1. Na medida em que as presentes CGU prevejam a transmissão de declarações ou informações pela FRAMEN ao fornecedor de conteúdos, esta transmissão será geralmente efectuada sob a forma de texto (sendo suficiente o correio eletrónico) para o endereço eletrónico fornecido pelo fornecedor de conteúdos.

10.2. As alterações e aditamentos a um contrato celebrado, bem como os desvios às presentes CGV, devem ser efectuados sob a forma de texto. No caso de alterações e aditamentos ao contrato, tal aplica-se igualmente à anulação da cláusula em forma de texto. Não obstante o que precede, as presentes condições gerais podem igualmente ser alteradas se a FRAMEN comunicar a alteração prevista na plataforma e o fornecedor de conteúdos declarar o seu consentimento à alteração utilizando qualquer função prevista para o efeito na plataforma.

10.3. Se qualquer disposição do presente Acordo for ou se tornar nula, inválida ou inaplicável, no todo ou em parte, a validade e a aplicabilidade de todas as restantes disposições não serão afectadas. Na medida do permitido por lei, as partes substituirão a disposição nula, ineficaz ou não aplicável por uma disposição eficaz e aplicável que mais se aproxime do objetivo económico da disposição nula, ineficaz ou não aplicável em termos de extensão, tempo, local ou âmbito. O mesmo se aplica a eventuais lacunas do presente acordo.

10.4. A relação contratual rege-se exclusivamente pelo direito da República Federal da Alemanha. Está excluída a aplicação da Convenção das Nações Unidas sobre os Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias (CISG).

FRAMEN GmbH, Besselstraße 14, 10969 Berlin, Germany

10.5. Se o fornecedor de conteúdos for um comerciante, uma pessoa colectiva de direito público ou um fundo especial de direito público, o foro exclusivo para todas as acções decorrentes do contrato será o de Berlim-Mitte. No entanto, a FRAMEN também pode processar o Fornecedor de ecrãs no seu foro geral.

10.6. Os termos das CGV são uma tradução das CGV em língua alemã e destinam-se apenas a fins de referência. Em caso de incoerência entre o texto alemão destas CGV e a versão portoghese das CGV, prevalece a versão alemã.

FRAMEN GmbH, Besselstraße 14, 10969 Berlin, Germany

FRAMEN GmbH | Company Headquarters: Berlin, Germany | Managing Directors: Dimitri Gärtner, Thomas Bergemann | VAT No. DE318241668 | District Court Charlottenburg, Commercial Register: HRB 227066 B
www.rahmen.com